



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
COSTA ALVARENGA



## NOTA TÉCNICA Nº 04/2026 – AGRAVO COQUELUCHE

**ASSUNTO:** Orientações quanto aos procedimentos de coleta, acondicionamento e transporte de Secreção de Nasofaringe destinada à cultura e PCR em tempo real (qPCR) para o diagnóstico da coqueluche (*Bordetella pertussis*).

**DESTINATÁRIOS:** Unidades de Saúde Pública Estaduais, Municipais e Vigilâncias Epidemiológicas do Piauí.

**LOCAL E DATA:** Teresina, 10 de Abril de 2026.

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A coqueluche é uma doença infectocontagiosa aguda do trato respiratório, de notificação compulsória, causada pela bactéria *Bordetella pertussis*. O diagnóstico laboratorial oportuno é essencial para o controle de surtos e a implementação de medidas profiláticas em contatos.

### 2. ANÁLISE

2.1. A coleta, o acondicionamento e o transporte adequados da secreção de nasofaringe são essenciais para o diagnóstico da coqueluche. Esses cuidados garantem maior sensibilidade da cultura e da qPCR, além de assegurar resultados confiáveis que sustentam a vigilância epidemiológica e o controle da doença.

2.2. A coleta do material de casos suspeitos de coqueluche deverá ser realizada:

- Preferencialmente no início dos sintomas característicos da doença (período catarral);

- Antes do início da antibioticoterapia eficaz contra *B. pertussis*, ou seja, antibióticos da classe dos macrolídeos (azitromicina, claritromicina e eritromicina);
- Caso já iniciado o tratamento, a coleta deverá ser realizada com no máximo três dias de uso da medicação.

2.3. Materiais necessários: Swabs e Meio de transporte Regan-Lowe (**Ágar Carvão**).

2.4. Os swabs devem ter haste ultrafina, flexível e estéril e devem ser confeccionados em Alginato de Cálcio, Dacron, Nylon, Rayon ou Flocados (a estrutura em forma de escova melhora tanto a coleta quanto a recuperação de micro-organismos).

2.5. Os swabs de algodão comum contêm substâncias tóxicas para *Bordetella pertussis*, afetando sua viabilidade. Dessa forma, **NÃO DEVEM SER UTILIZADOS**.

2.6. A validade do swab e as condições do meio de transporte devem ser verificadas antes da realização da coleta.

2.7. É imprescindível que o meio de transporte e o swab estejam obedecendo rigorosamente às condições de uso no momento da coleta.

2.8. Não deverá ser feita nenhuma improvisação do material.

### 3. PROCEDIMENTO DE COLETA:

3.1. A coleta da secreção de nasofaringe deve ser realizada por profissional devidamente capacitado e treinado.

3.2. Antes da coleta, retirar o tubo com meio de transporte Regan-Lowe (**Ágar Carvão**) semissólido, com cefalexina, da geladeira e deixar atingir a temperatura ambiente para uso (aproximadamente 15 minutos).

3.3. Identificar corretamente o tubo com os dados e número de identificação do paciente.

3.4. Introduzir o swab ultrafino, flexível e estéril em uma das narinas do paciente até alcançar a parede posterior da nasofaringe. Devem ser realizados movimentos rotatórios por aproximadamente 10-20 segundos (Figura 1).

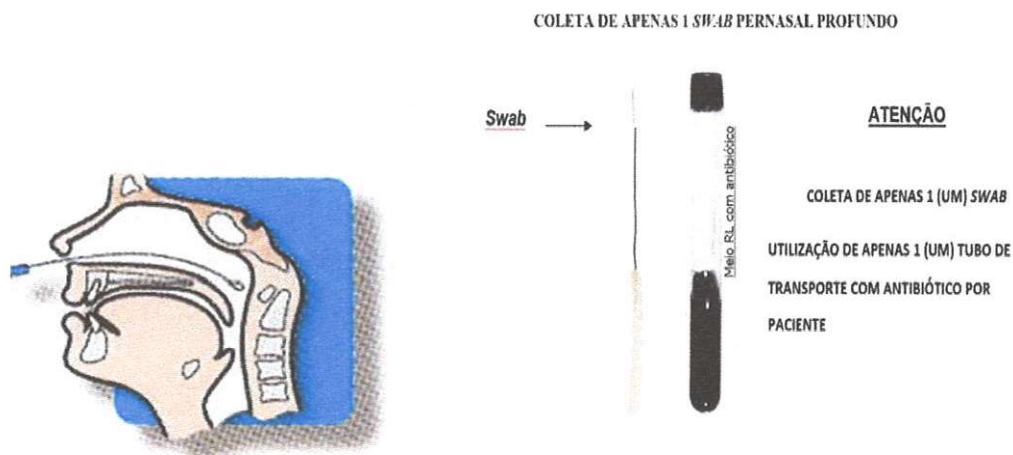


Figura 1: Coleta de secreção de nasofaringe para o diagnóstico da coqueluche.

**3.5. ATENÇÃO!!!! APÓS A COLETA, A PONTA DO SWAB DEVE SER INSERIDA NO MEIO DE TRANSPORTE E PERMANECER NO INTERIOR DO TUBO ATÉ A CHEGADA AO LABORATÓRIO.**

3.6. O material deverá ser encaminhado ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) protegido da luz, **sob refrigeração entre 2°C e 8°C** (CDC, 2025), preferencialmente em até seis horas após a coleta.

**3.7. Caso o envio imediato não seja possível, o material deverá permanecer refrigerado e ser enviado ao Lacen em até 72 horas.**

3.8. A coleta e/ou transporte inadequados e a demora no envio do material coletado ao laboratório prejudicam o diagnóstico da coqueluche.

**OBSERVAÇÃO: As amostras de secreção de nasofaringe devem estar acompanhadas das respectivas Fichas de investigação do SINAN, devidamente preenchidas.**

#### 4. FLUXO E DOCUMENTAÇÃO

Toda amostra deve ser obrigatoriamente acompanhada de:

- Cadastro no **Sistema GAL**.
- Ficha de Notificação/Investigação de Coqueluche devidamente preenchida.
- Identificação clara no tubo (Nome completo do paciente e data da coleta).

**OBS: Em casos de surtos, o LACEN deve ser informado com antecedência.**

## 5. RESPONSABILIDADES

- **Unidades de Saúde:** Realizar a coleta técnica adequada e garantir o transporte célere sob refrigeração.
- **Vigilância Epidemiológica:** Monitorar a notificação e o encerramento dos casos junto ao LACEN/PI.
- **LACEN/PI:** Realizar as análises laboratoriais e encaminhar para Laboratório de Referência Nacional, se necessário.

## 6. VIGÊNCIA

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO  
Data: 10/04/2026 11:11:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gildevane Vieira do Nascimento

Supervisora de Microbiologia do LACEN-PI

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIELA SOUSA DE ARAUJO  
Data: 10/04/2026 11:00:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Sousa de Araújo

Coordenadora de Patologia do LACEN-PI

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE RIBAMAR DE CASTRO JUNIOR  
Data: 16/04/2026 12:13:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ribamar de castro Júnior

Gerente Técnico do LACEN-PI

*Fabício Pires de Moura do Amaral*

Fabício Pires de Moura do Amaral

Diretor LACEN-PI

Fabício P. de M. do Amaral  
Farmacêutico  
Diretor do LACEN-PI  
CRF-531/PI